CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 1292
EM 21/01/25 13:02
Lavínia Lopes

INDICAÇÃO N.º 1292/2025

Exmo.Sr
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
D D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação: que autoriza o poder Executivo a instituir o programa de Apoio ao Obeso Mórbido e dá outras providências.

Mariana, 22 de janeiro de 2025

Justificativa; REQUER-SE à Mesa, depois de ouvido o Plenário, o envio ao Senhor Prefeito Municipal da presente INDICAÇÃO, sugerindo a seguinte medida de interesse público, considerado um problema de saúde pública em nível mundial, a obesidade é o tema central, devido além disso, é notório o aumento da demanda de dependentes deste serviço público. Que esta indicação seja atendida fará com que a cidade deverá contar com um Programa de Apoio aos Obesos Mórbidos, voltado para pessoas que estejam inscritas para realizar cirurgia de redução de estômago em unidades de saúde do município. Segundo a proposta, o Poder Executivo fica autorizado a disponibilizar local físico para implantação de Centro de Apoio ao Obeso Mórbido; a constituir equipe multidisciplinar para realizar o acompanhamento de tratamento pré-operatório, integrada por profissionais das áreas de endocrinologia, fisioterapia, psicologia, psiquiatria, cardiologia, nutrição, assistência social, enfermagem e saúde bucal; e oferecer acesso gratuito aos medicamentos necessários ao tratamento desses pacientes, nas fases pré e pós operatória. "Os benefícios apresentados pela cirurgia bariátrica vão além da grande perda de peso e estão relacionados com a melhora das doenças associadas à obesidade. Ocorre que a espera na fase pré-cirúrgica não é tranquila, sendo necessário o paciente se submeter a rigorosos cuidados médicos. Por isso, a proposta visa sensibilizar o Poder Executivo a instituir, na rede municipal de saúde, um programa de apoio aos pacientes". E os impactos da doença não atingem só a saúde da população. De acordo com o Atlas, o impacto do sobrepeso no PIB nacional em 2035 será de 3%, considerado extremamente alto pela publicação. Além disso, a pesquisa indica que o impacto em relação à assistência médica para pessoas com sobrepeso, que era de R$ 64,3 milhões em 2020, pode chegar a R$ 100 milhões em 2035. dessa forma entendemos que a solicitação acima mencionada se torna eficaz, evitando futuros transtornos. São essas as razões que oportunizam a presente reivindicação, que tem por finalidade sensibilizar o Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo para que promova determinações de estilo ao setor competente da municipalidade.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10/02/2025
Presidente Secretário

Gilberto Mateus Pereira
Vereador